



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 053/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),

TORNA PÚBLICO

a **reconvocação para a matrícula** dos candidatos relacionados no Anexos I deste edital para MATRÍCULA INICIAL, do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade em 2023/1, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a reconvocação de candidatos que não efetuaram a etapa de confirmação de matrícula para cursos que não tiveram as vagas preenchidas.

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados para efetivar a etapa de confirmação de matrícula, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em segunda chamada

Confirmação de matrícula – envio de documentação obrigatória para matrícula – todas as categorias	até 24/04/2023
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial)	A partir de 25/04/2023

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

a) **Confirmação de matrícula**: Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) **Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.

3.1.1 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos II, III e IV do Edital nº 002/2023 - PROGRAD/UENP**, bem como cumprir com suas disposições.

3.2 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.2.1 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 24 de abril de 2023
Endereço eletrônico para envio:	I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITENS 3.2.4 e subitens
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPG

3.2.2 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.2.3 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.4 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.2.4.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- c) comprovante de ensino médio;
- d) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) fotografia recente, padrão 3X4;

3.2.4.2 Demais documentação constante do Anexo II do Edital nº 002/2023 - PROGRAD/UENP (Processo Seletivo SISU) serão regularizadas junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.2.4.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.2.4.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.4.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.2.4.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.2.4.7 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.2.4.7.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.2.4.8 O candidato convocado para **matrícula por vaga de Ampla Concorrência ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.5.8.1 O candidato convocado por vaga de Ampla Concorrência e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.2.4.9 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.2.4.10 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

3.3 Comissão de Heteroidentificação (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

3.3.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial: **a partir de 25 de abril de 2023** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação.

3.3.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

3.3.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

3.3.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

3.4 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.

3.5 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

3.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 17 de abril de 2023.

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 053/2023 – PROGRAD/UENP
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS POR CURSO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Integral

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
022973	DAYANE DOS SANTOS CRUZ	Ampla concorrência
023647	DILSON CALVO JUNIOR	Cota Social
003198	KEMILLY RAFFAELLA VIANA RIBEIRO	Cota Social
026356	EMILLY DO VALE COSTA FIGUEIREDO	Cota Sociorracial
009838	ISABELLE CAMILE DE OLIVEIRA	Cota Sociorracial

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
001020	ANNA LAURA DOS SANTOS ATANAZIO	Cota Social
035353	LUIZ FELIPE INACIO	Cota Sociorracial

GEOGRAFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
043098	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SPOLAOR	Ampla concorrência

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
001415	KAMILLY VITORIA GONCALVES DOS SANTOS	Ampla concorrência
031804	MARIA VITORIA JORGE DE ARAUJO	Ampla concorrência
020601	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS DE JACAREZINHO

FILOSOFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
006704	LIVIA GANIKO DE CAMPOS	Cota Social

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
005928	KETOLI KAUANE BARBOSA	Cota Sociorracial

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
029429	JOSE HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	Cota Sociorracial

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
000729	GUSTAVO FRASSON ORTIZ DE BRITO	Cota Social
025147	PEDRO HENRIQUE CORREA MARTINS	Cota Social

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
035572	MARIANA COSTA ROSSITTO	Ampla concorrência

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura/Bacharelado | Turno Noturno/Integral

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
010343	AMANDA FONSECA OLIVEIRA	Ampla concorrência
006708	LUCAS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPUTAÇÃO

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO
028969	JOAO GABRIEL SAKATA SOUZA	Ampla concorrência